



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

I

Série

Número 228

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1328/2023

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a Federação Portuguesa de Natação tendo em vista a comparticipação financeira no apoio ao “World Aquatics Open Water Swimming World Cup 2023”, que decorreu na Região Autónoma da Madeira entre os dias 2 e 3 de dezembro de 2023.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1328/2023****Sumário:**

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a Federação Portuguesa de Natação tendo em vista a comparticipação financeira no apoio ao “World Aquatics Open Water Swimming World Cup 2023”, que decorreu na Região Autónoma da Madeira entre os dias 2 e 3 de dezembro de 2023.

Texto:**Resolução n.º 1328/2023**

Considerando que a Região Autónoma da Madeira tem se vindo a afirmar, a nível nacional e internacional, na organização de eventos de natação;

Considerando que os investimentos que o Governo Regional realizou, bem como a afirmação e rentabilização do Mar como nosso maior recurso natural, potenciaram a organização de Campeonatos do Mundo, da Europa e Nacionais de Natação, quer no Funchal, quer no Porto Santo;

Considerando que é de manifesto interesse público apoiar a realização de eventos desportivos com repercussão nacional e internacional, não só para promoção da prática desportiva como também como promoção do destino Madeira;

Considerando que entre os dias 2 e 3 de dezembro de 2023 realizou-se o “World Aquatics Open Water Swimming World Cup 2023”, organizado pela Federação Portuguesa de Natação;

Considerando que este evento contou com a participação dos 200 melhores atletas mundiais e respetivas equipas técnicas, bem como com a presença de vários medalhados em Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo e Campeonatos da Europa;

Considerando que a organização de um evento com as características do “World Aquatics Open Water Swimming World Cup 2023” acarreta encargos com o respetivo funcionamento administrativo e desportivo, com destaque no que concerne às deslocações, alojamento, segurança e emergência;

Considerando que a continuação da realização de eventos nacionais e internacionais implica a necessária cooperação entre entidades públicas e privadas;

Considerando que é missão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia nomeadamente, definir a política regional no setor do desporto, conforme preceitua o artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, o Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de dezembro de 2023, resolve:

1. Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Federação Portuguesa de Natação tendo em vista a comparticipação financeira no apoio ao “World Aquatics Open Water Swimming World Cup 2023”, que decorreu na Região Autónoma da Madeira entre os dias 2 e 3 de dezembro de 2023.
2. Para a prossecução do objetivo previsto no número anterior, conceder à Federação Portuguesa de Natação uma comparticipação que não excederá os 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros).
3. Aprovar a minuta do contrato-programa, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência, para atribuição do apoio financeiro previsto nesta Resolução.
4. Mandatar o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, elaborar o respetivo processo e outorgar o contrato-programa, o qual produz efeitos desde a data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.
5. As despesas resultantes do contrato-programa a celebrar têm cabimento CY42317556, Classificação orgânica 43 0 01 01 01, classificação económica D.04.07.01.FB.00, fonte de financiamento 387, programa 048 e número de compromisso CY52318841.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)